



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2020

Nº 5.515



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Republicada para correção

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, na conformidade do §4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor de R\$ 10.815.232.616,00, na conformidade do Quadro I:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
RURALTINS	11
DEFENSORIA PÚBLICA	11
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	15

Quadro I - Receita Total Estimada

CÓD. CATEGORIA E ORIGEM - ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
	Receitas Ordinárias do Tesouro	Receitas de Outras Fontes	TOTAL
1. RECETAS CORRENTES	6.060.473.657,00	2.402.117.091,00	8.462.590.748,00
1.1 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.580.848.168,00	222.505.190,00	2.803.353.358,00
1.2 Contribuições	-	600.352.073,00	600.352.073,00
1.3 Receita Patrimonial	16.418.946,00	55.395.148,00	71.814.094,00
1.6 Receita de Serviços	4.415.417,00	38.273.001,00	42.688.418,00
1.7 Transferências Correntes	3.399.973.634,00	1.406.932.772,00	4.806.906.406,00
1.9 Outras Receitas Correntes	58.817.492,00	78.658.907,00	137.476.399,00
2. RECETAS DE CAPITAL	-	1.106.876.650,00	1.106.876.650,00
2.1 Operações de Crédito	-	759.866.555,00	759.866.555,00
2.2 Alienação de Bens	-	7.776.900,00	7.776.900,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-	15.869.000,00	15.869.000,00
2.4 Transferências de Capital	-	323.364.195,00	323.364.195,00
7. RECETAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00
7.2 Contribuições	-	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00
7.9 Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECETAS TOTAL (1+2+7)	6.060.473.657,00	4.754.758.959,00	10.815.232.616,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o *caput* deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 10.815.232.616,00, observada o detalhamento da programação constante do Quadro II:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários do Tesouro	Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	410.679.056,00	2.370.000,00	413.049.056,00
01010 Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	263.465.352,00	-	263.465.352,00
03010 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	143.518.150,00	1.600.000,00	145.118.150,00
04750 Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	3.695.554,00	770.000,00	4.465.554,00
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	587.713.417,00	76.333.406,00	664.046.823,00
05010 Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	587.713.417,00	-	587.713.417,00
06010 Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURS-TO	-	64.823.282,00	64.823.282,00
08030 Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNCVIL	-	11.510.124,00	11.510.124,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	219.553.269,00	302.600,00	219.855.869,00
07010 Procuradoria-Geral de Justiça	219.553.269,00	150.000,00	219.703.269,00
08050 Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMF	-	152.600,00	152.600,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	154.970.588,00	1.153.272,00	156.123.860,00
49010 Defensoria Pública do Estado do Tocantins	154.970.588,00	472.500,00	155.443.088,00
50350 Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	-	680.772,00	680.772,00
5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.100.992.805,00	1.334.345.588,00	4.435.338.393,00
09010 Secretaria Executiva da Governadoria	22.860.940,00	-	22.860.940,00
09020 Casa Civil	3.640.592,00	-	3.640.592,00
09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins	532.969.196,00	21.008.221,00	553.977.417,00
09040 Controladoria-Geral do Estado	10.398.808,00	-	10.398.808,00
09060 Procuradoria-Geral do Estado	121.020.842,00	-	121.020.842,00
09070 Casa Militar	11.261.996,00	-	11.261.996,00
09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	79.636.403,00	16.273.810,00	95.910.213,00
11010 Secretaria da Comunicação	9.291.620,00	-	9.291.620,00
17010 Secretaria da Cidadania e Justiça	186.874.220,00	34.250.000,00	221.124.220,00
19010 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	7.841.808,00	-	7.841.808,00
23010 Secretaria da Administração	37.543.142,00	-	37.543.142,00
25010 Secretaria da Fazenda e Planejamento	360.657.411,00	49.800.000,00	410.457.411,00
27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	531.748.124,00	1.046.162.132,00	1.577.910.256,00
31010 Secretaria da Segurança Pública	411.132.415,00	25.480.700,00	436.613.115,00
33010 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	29.324.440,00	30.821.400,00	60.145.840,00
37010 Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação	35.635.702,00	97.485.325,00	133.121.027,00
39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.826.652,00	8.000.000,00	15.826.652,00
41010 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	32.645.616,00	5.064.000,00	37.709.616,00
45010 Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	668.682.878,00	-	668.682.878,00
6. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.586.564.522,00	3.340.254.093,00	4.926.818.615,00
10070 Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTD - FUCBMTD	150.000,00	1.298.690,00	1.448.690,00
10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDPEC	20.000,00	-	20.000,00
10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	16.029.000,00	16.029.000,00
10150 Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA/CBMTD	480.000,00	-	480.000,00
10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	7.400.000,00	7.400.000,00
10190 Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/FM	2.000.000,00	-	2.000.000,00

10820 Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	24.282.592,00	14.500.000,00	38.782.592,00
10880 Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO	1.200.000,00	50.000,00	1.250.000,00
18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON	-	9.745.493,00	9.745.493,00
18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - FECA	200.000,00	340.000,00	540.000,00
18910 Fundo Estadual Sobre Drogas	1.100.000,00	450.000,00	1.550.000,00
18920 Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	300.000,00	27.620.000,00	27.920.000,00
20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	14.816.767,00	1.832.000,00	16.648.767,00
20300 Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	1.106.156,00	200.000,00	1.306.156,00
20330 Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS	41.500.070,00	1.868.000,00	43.368.070,00
20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	4.475.568,00	4.743.000,00	9.218.568,00
20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED	-	34.579.888,00	34.579.888,00
20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM	5.022.312,00	6.260.000,00	11.282.312,00
20720 Fundo Cultural	14.016.767,00	-	14.016.767,00
24830 Fundo Financeiro	700.000,00	1.331.876.466,00	1.332.576.466,00
24830 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	13.279.282,00	13.279.282,00
24840 Fundo Previdenciário - FUNPREV	-	2.727.463,00	2.727.463,00
24840 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	202.869.146,00	202.869.146,00
24870 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE	-	301.356.624,00	301.356.624,00
24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP	-	4.801.200,00	4.801.200,00
26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	-	4.003.217,00	4.003.217,00
26800 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP TO	-	52.779.665,00	52.779.665,00
26810 Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO	4.845.796,00	-	4.845.796,00
30550 Fundo Estadual de Saúde - FES	1.202.285.109,00	510.910.900,00	1.713.196.009,00
32460 Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL	-	1.500.000,00	1.500.000,00
32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO	-	108.223.228,00	108.223.228,00
32480 Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO	-	5.000.000,00	5.000.000,00
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	110.967.084,00	3.093.000,00	114.060.084,00
34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	49.559.481,00	13.550.000,00	63.109.481,00
34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	8.757.358,00	808.000,00	9.565.358,00
34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	-	11.983.454,00	11.983.454,00
38250 Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM	-	3.000.000,00	3.000.000,00
38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	57.302.929,00	551.932.641,00	609.235.570,00
38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	510.000,00	65.411.856,00	65.921.856,00
38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	4.620.697,00	2.912.880,00	7.533.577,00
40310 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	34.605.836,00	100.000,00	34.705.836,00
40330 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA	-	13.177.000,00	13.177.000,00
40590 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	3.100.000,00	3.100.000,00
42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	380.000,00	2.677.000,00	3.057.000,00
42680 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	330.000,00	2.265.000,00	2.595.000,00
42890 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST	1.030.000,00	-	1.030.000,00
TOTAL GERAL	6.060.473.657,00	4.754.758.959,00	10.815.232.616,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo compreende as seguintes esferas:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 7.236.453.461,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.578.779.155,00.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e Planejamento divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

I - reserva de contingência;

II - excesso de arrecadação;

III - anulação de dotações orçamentárias;

IV - *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

V - produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no *caput* deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei:

I - Anexo I: Receita - Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;

II - Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária - Administração Direta e Indireta;

III - Anexo III: Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

IV - Anexo IV: Discriminação das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 8º A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, serão operacionalizadas por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE/TO.

Art. 9º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil